

Comprovante de Transação Pix

Via Gerenciador CAIXA

Detalhes do pagamento

ID da transação: E003603052023062817253097ff8fe2e

Descrição: Compra de passagens de ônibus

Data e Hora: 28/06/2023 às 11:25:22

Valor: R\$ 629,83

Origem

Nome: ASSOCIACAO DE APOIO SOCIAL E CU

CPF/CNPJ: 05.956.125/0001-03

Instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Destino

Nome: Passagem DeOnibus

CPF/CNPJ: 15.448.440/0001-83

Instituição: ADYEN LATIN AMERICA

Em caso de dúvidas entre em contato através dos nossos canais de atendimento, e informe o ID da transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 0800 104 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004-0104)

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492





CNPJ: 05.956.125/0001-03

NOTAS EXPLICATIVAS

Contagem, 28 de junho de 2023.

Referente a compra de passagens no valor de R\$ 629,83, realizada no dia 28/06/2023 (ID DA TRANSAÇÃO: E003603052023062817253097ff8fe2e), pela empresa Passagem De Ônibus / Adyen Latin América (Brasil By Bus Viagens e Soluções S.A) inscrita no CNPJ sob o número 15.448.440/0001-83, para a Empresa Gontijo de Transportes LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 16.624.611/0098-73, informamos que:

No dia 27/06/2023 recebemos um e-mail da Diretoria de Proteção Social Básica do Termo de Colaboração 001/2021, nos solicitando a compra de 04 (quatro) passagens para a cidade de Pirapora/MG, para a Sra. Karolayne Aparecida Gonçalves Pereira e sua família, beneficiários do CRAS Icaivera.

Sendo esta Organização de Sociedade Civil responsável pelo benefício eventual de aquisição de passagens aos usuários de políticas socioassistenciais, iniciamos o processo de cotação orçamentária de passagens intermunicipais para a cidade de Pirapora/MG. Desta forma, verificamos no site da Rodoviária de Belo Horizonte, que a linha Belo Horizonte/MG – Pirapora/MG é feita pelas empresas (Gontijo, BPA Transportes, Expresso União, Pássaro Verde, Sertaneja e Setelagoano). Além disso, no próprio site de compra de passagens da Rodoviária de BH já tem a opção de visualizar as passagens pela ordem decrescente de valores (ou seja, da mais barata para a mais cara), por esse motivo não é necessário fazer 3 cotações já que o próprio site demonstra os valores disponíveis, fator que justifica a ausência dos três orçamentos no processo.



CNPJ: 05.956.125/0001-03

A Empresa Gontijo foi a que apresentou menor valor orçamentário, por isso foi a selecionada para que fizéssemos a compra das passagens.

Sendo assim, realizamos a compra de quatro passagens com destino à Pirapora/MG para o dia 29/06/2023, com o valor total de R\$ 629,83 (seiscentos e vinte e nove reais e oitenta e três centavos), pela Empresa Gontijo de Transportes LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 16.624.611/0098-73, cuja compra foi feita on-line processada pelo site da Rodoviária de Belo Horizonte que utiliza a plataforma De Ônibus para a compra de passagens, cujo pagamento é processado pela Empresa Adyen Latin América (CNPJ: 15.448.440/0001-83).

Esclarecemos ainda que a empresa não fornece nota fiscal, fornece apenas o DABPE (Documento Auxiliar do Bilhete de Passagem Eletrônico), no qual consta o ID das passagens e a chave de acesso para o portal <http://bpe.fazenda.mg.gov.br/portalbpe>, além disso não é possível vincular o Termo de Colaboração ao qual pertence a compra à esse DABPE (Documento Auxiliar do Bilhete de Passagem Eletrônico).

Após termos realizado a compra, comunicamos à gestão e lhes repassamos as informações da viagem.

Informamos que este tipo de aquisição é permitido e está previsto no ANEXO II - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS (Item: Aquisição de passagens para usuários da política de assistência social, objetivando retorno a cidade de origem), do Termo de Colaboração 001/2021.



CNPJ: 05.956.125/0001-03

ANEXO II - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS

DETALHAMENTO DE GASTO COM SERVIÇOS DE TERCEIROS - MARÇO/2023 A MARÇO/2024

N.	DESCRIÇÃO	QTDE DE MESES	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	Serviço de manutenção e conservação de imóveis, máquinas e equipamentos, combustível para máquina de cortar grama, dentre outras necessidades relacionadas a pequenos reparos	12	R\$ 2.500,00	R\$ 30.000,00
2	Serviço de transporte com contratação de motorista e carro via cooperativa	12	R\$ 24.000,00	R\$ 288.000,00
3	Serviços Gráficos de Divulgação e Comunicação (Impressões, folder, cartaz, cartilha, busdoor, outdoor, etc) / Placas de Identificação para os CRAS e CREAS/ Produção de mídias e spots e publicidade digital.	12	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
4	Serviços de fotografia para documentos	12	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
5	Serviços de telefonia móvel e de internet	12	R\$ 160,00	R\$ 1.920,00
6	Aquisição de passagens intermunicipais e/ou interestaduais para usuários da Política de Assistência Social, objetivando retorno à cidade de origem (Benefício Eventual)	12	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
Total dos Custos com Serviços de Terceiros			R\$ 29.160,00	R\$ 349.920,00

Esclarecemos ainda que para a aquisição dessas passagens foi utilizado o saldo remanescente desta rubrica, referente aos meses nos quais o recurso não foi utilizado (que são os meses de março, abril e maio), pois nesses meses não houveram aquisições de passagens para os usuários da Política de Assistência Social, ficando, portanto, um "saldo remanescente" que em junho precisou ser utilizado para tais fins.

As devidas comprovações seguem anexas ao presente documento.



D A B P E



Documento Auxiliar do Bilhete de Passagem Eletrônico

EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES S/A

CNPJ : 16.624.611/0098-73 IE: 0621171860020

RUA PROF JOSE VIEIRA DE MENDONCA, 475

ENG.NOGUEIRA, BELO HORIZONTE-MG

SAC-Serviço de Atendimento ao Cliente 0800 728 0044

Atendimento ao Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 704 3496

Bilhete de passagem nominal e intrasferível conforme resolução 5.652/2018 da ANTT



ID Passagem 95059345		AGÊNCIA VENDA 9701-DISTRIBUION			
Origem: 0327-BELO HORIZONTE(RODOVIARIA)-MG					
Destino: 0504-PIRAPORA(RODOVIARIA)-MG					
DATA EMBARQUE 29/06/2023	HORA EMBARQUE 23:59	POLTRONA 32	PLATAFORMA A2	PREFIXO LINHA 1133-9	
LINHA 135A-BELO HORIZONTE-MG/PIRAPORA-MG			TIPO SERVIÇO Convencional com sanitario		

Versão 2.01

DADOS PASSAGEIRO		
NOME KAROLAYNE APARECIDA GONCALVES PEREIRA		
TIPO DOCUMENTO RG	NÚMERO DOCUMENTO 14371082610	C.P.F.

COMPOSIÇÃO DE PREÇO E PAGAMENTO	
Tarifa	156,65
Taxa de Embarque	6,05
Pedagio	2,07
Valor Total R\$	164,77
Desconto R\$	39,16
Valor a Pagar R\$	125,61
FORMA PAGAMENTO Dinheiro	VALOR PAGO R\$ 125,61
TIPO DE DESCONTO: Tarifa promocional (117,49)	

Consulte pela Chave de Acesso em:

<http://bpe.fazenda.mg.gov.br/portaltbpe>

3123 0616 6246 1100 9873 6300 1009 9453 1419 5059 3451

BPe Nr. 009945314 Serie: 001 28/06/2023 14:27:13

Protocolo de Autorizacao: 131230167238027

Data de autorizacao: 28/06/2023 14:27:13

Informações Complementares

ID: 95059345 Viagem: 135A.I.2359

Informações de Interesse do Fisco

Tributos Estaduais - ICMS:18% = R\$ 7.17 Tributos Federais Aprox : R\$ 9,97

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO E / OU MATERIAL FORNECIDO 28/06/2023

[Handwritten signatures and dates]

RESOLUÇÃO ANTT Nº 4.282, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014. ANEXO ÚNICO DIREITOS DOS PASSAGEIROS

- I - ser transportado com pontualidade, segurança, higiene e conforto;
- II - transportar, gratuitamente, até 30 (trinta) quilos de bagagem no passageiro e 5 (cinco) quilos de volume no porta-embalho;
- III - receber os comprovantes das bagagens transportadas no passageiro e ser indenizado por extravio ou dano de bagagem transportada no bagageiro;
- IV - receber a diferença do preço da passagem em veículos de características inferiores às daquele contratado;
- V - receber, às expensas da transportadora, alimentação e pousada, nos casos de venda de mais de um bilhete de passagem para a mesma poltrona ou interrupção/retardamento da viagem, após 3 (três) horas, em razão de defeito, falha ou outro motivo de responsabilidade da transportadora;
- VI - receber da transportadora, em caso de acidente, imediata e adequada assistência;
- VII - optar, em caso de atraso por período superior a 1 (uma) hora, por: continuar a viagem em outra empresa às expensas da transportadora; ou receber de imediato o valor do bilhete de passagem, em caso de assistência; ou continuar a viagem, pela mesma transportadora, que deverá dar continuidade à viagem num período máximo de 3 (três) horas após a interrupção;
- VIII - remarcar o bilhete adquirido observado o prazo de um (1) ano de validade do bilhete a contar da data da primeira emissão. A partir de 3 (três) horas antes do início da viagem, é facultado à transportadora efetuar a cobrança de até 20% (vinte por cento) do valor da tarifa a título de remarcação.
- IX - Transferir o bilhete adquirido, exceto se o contrato de transporte dispuser de outra maneira, observado o prazo de 1 (um) ano de validade do bilhete a contar da data da primeira emissão.
- X - receber a importância paga no caso de assistência da viagem, desde que com antecedência mínima de 3 (três) horas em relação ao horário de partida constante do bilhete, facultado à transportadora o desconto de 5% (cinco por cento) do valor da tarifa; XI - estar garantido pelo Seguro de Responsabilidade Civil contratado pela transportadora;
- XII - não ser obrigado a adquirir seguro facultativo complementar de viagem.

OBS.: "A EMPRESA NÃO SE RESPONSABILIZA POR QUAISQUER OBJETOS TRANSPORTADOS NOS PORTA-EMBRULHOS, SENDO QUE EVENTUAIS DANOS CAUSADOS AOS MESMOS SERÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO PASSAGEIRO."

OBS.: NO ÂMBITO DO TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE MINAS GERAIS, DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL N 13.578 DE 02/06/2000 "A PESSOA VÍTIMA DE ACIDENTE DE TRÂNSITO CAUSADO POR VEÍCULO AUTOMOTOR DE VIA TERRESTRE, TRANSPORTADA OU NÃO, SERÁ INDENIZADA PELO SEGURO OBRIGATÓRIO A QUE SE REFERE A LEI FEDERAL N 6.194 DE 19/12/1974"

Responsável pelo embarque - Destaque aqui

EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES S/A - CNPJ : 16.624.611/0098-73

RUA PROF JOSE VIEIRA DE MENDONCA, 475 ENG.NOGUEIRA, BELO HORIZONTE-MG

SAC-Serviço de Atendimento ao Cliente 0800 728 0044

Atendimento ao Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 704 3496

Cupom de Embarque



95.05.93.45.1

ACESSO PLATAFORMA EMBARQUE

ID 95059345	AGÊNCIA VENDA 9701-DISTRIBUION	OPERADOR DISTRIB	EMIÇÃO 28/06/2023 14:25:21	VIAGEM 135A-I-2359 29/06/2023
ORIGEM 0327-BELO HORIZONTE(RODOVIARIA)-MG		DESTINO 0504-PIRAPORA(RODOVIARIA)-MG		TIPO SERVIÇO Convencional com sanitario
DATA EMBARQUE 29/06/2023	HORA EMBARQUE 23:59	POLTRONA 32	PLATAFORMA A2	EXTRA N
NOME PASSAGEIRO KAROLAYNE APARECIDA GONCALVES PEREIRA		TIPO DOCUMENTO RG	NÚMERO DOCUMENTO 14371082610	Tarifa.....: R\$ 156,65
C.P.F.	Série 001	Número 009945314	Alíquota ICMS 18,00	Taxa Embarque: R\$ 6,05
PREFIXO LINHA 1133-9	LINHA 135A-BELO HORIZONTE-MG/PIRAPORA-MG	Valor ICMS 7,17		Pedagio.....: R\$ 2,07
Chave de Acesso para consulta em: http://bpe.fazenda.mg.gov.br/portaltbpe 3123 0616 6246 1100 9873 6300 1009 9453 1419 5059 3451				Desconto.....: R\$ 39,16
				Valor Total...: R\$ 125,61
				Tarifa promocional (117,49)

Bilhete: 95059345
Tarifa.: TERGIP-IM
Valor...: 6,05



[Handwritten signature]

**D A B P E**

Documento Auxiliar do Bilhete de Passagem Eletrônico

EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES S/ACNPJ: 16.624.611/0098-73 IE: 0621171860020
RUA PROF JOSE VIEIRA DE MENDONCA, 475
ENG. NOGUEIRA, BELO HORIZONTE-MG**SAC-Serviço de Atendimento ao Cliente 0800 728 0044**
Atendimento ao Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 704 3496

Bilhete de passagem nominal e intrasferível conforme resolução 5.652/2018 da ANTT



ID Passagem 95059352		AGÊNCIA VENDA 9701-DISTRIBUSION		
Origem: 0327-BELO HORIZONTE(RODOVIARIA)-MG				
Destino: 0504-PIRAPORA(RODOVIARIA)-MG				
DATA EMBARQUE 29/06/2023	HORA EMBARQUE 23:59	POLTRONA 31	PLATAFORMA A2	PREFIXO LINHA 1133-9
LINHA 135A-BELO HORIZONTE-MG/PIRAPORA-MG			TIPO SERVIÇO Convencional com sanitario	

Versão 2.01

DADOS PASSAGEIRO		
NOME JOSUE TEOTONIO NERES		
TIPO DOCUMENTO	NÚMERO DOCUMENTO	C.P.F.
RG	10636716635	

COMPOSIÇÃO DE PREÇO E PAGAMENTO	
Tarifa	156,65
Taxa de Embarque	6,05
Pedagio	2,07
Valor Total R\$	164,77
Desconto R\$	39,16
Valor a Pagar R\$	125,61
FORMA PAGAMENTO	VALOR PAGO R\$
Dinheiro	125,61
TIPO DE DESCONTO: Tarifa promocional (117,49)	

Consulte pela Chave de Acesso em:
<http://bpe.fazenda.mg.gov.br/portalbpe>
3123 0616 6246 1100 9873 6300 1009 9453 1819 5059 3523

BPe Nr. 009945318 Serie: 001 28/06/2023 14:27:24
Protocolo de Autorizacao: 131230167238051
Data de autorizacao: 28/06/2023 14:27:24

Informações Complementares

ID: 95059352 Viagem: 135A.I.2359

Informações de Interesse do Fisco

Tributos Estaduais - ICMS:18% = R\$ 7.17 Tributos Federais Aprox : R\$ 9,97

RESOLUÇÃO ANTT Nº 4.282, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014.
ANEXO ÚNICO DIREITOS DOS PASSAGEIROS

- I - ser transportado com pontualidade, segurança, higiene e conforto;
II - transportar, gratuitamente, até 30 (trinta) quilos de bagagem no bagageiro e 5 (cinco) quilos de volume no porta-embalho;
III - receber os comprovantes das bagagens transportadas no bagageiro e ser indenizado por extravio ou dano de bagagem transportada no bagageiro;
IV - receber a diferença do preço da passagem em veículos de características inferiores às daquele contratado;
V - receber, às expensas da transportadora, alimentação e pousada, nos casos de venda de mais de um bilhete de passagem para a mesma poltrona ou interrupção/retardamento da viagem, após 3 (três) horas, em razão de defeito, falha ou outro motivo de responsabilidade da transportadora;
VI - receber da transportadora, em caso de acidente, imediata e adequada assistência;
VII - optar, em caso de atraso por período superior a 1 (uma) hora, por: continuar a viagem em outra empresa às expensas da transportadora; ou receber de imediato o valor do bilhete de passagem, em caso de desistência; ou continuar a viagem, pela mesma transportadora, que deverá dar continuidade à viagem num período máximo de 3 (três) horas após a interrupção;
VIII - remarcar o bilhete adquirido observado o prazo de um 1 (ano) de validade do bilhete a contar da data da primeira emissão. A partir de 3 (três) horas antes do início da viagem, é facultado à transportadora efetuar a cobrança de até 20% (vinte por cento) do valor da tarifa a título de remarcação.
IX - Transferir o bilhete adquirido, exceto se o contrato de transporte dispuser de outra maneira, observado o prazo de 1 (um) ano de validade do bilhete a contar da data da primeira emissão.
X - receber a importância paga no caso de desistência da viagem, desde que com antecedência mínima de 3 (três) horas em relação ao horário de partida constante do bilhete, facultado à transportadora o desconto de 5% (cinco por cento) do valor da tarifa; XI - estar garantido pelo Seguro de Responsabilidade Civil contratado pela transportadora;
XII - não ser obrigado a adquirir seguro facultativo complementar de viagem.

**ATESTO QUE O SERVIÇO FOI
PRESTADO E / OU MATERIAL
FORNECIDO 28 06 2023**11.1140312 *combr*
16703327

OBS.: "A EMPRESA NÃO SE RESPONSABILIZA POR QUAISQUER OBJETOS TRANSPORTADOS NOS PORTA-EMBRULHOS SENDO QUE EVENTUAIS DANOS CAUSADOS AOS MEMOS SERÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO PASSAGEIRO."

OBS.: NO ÂMBITO DO TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE MINAS GERAIS, DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL N 13.578 DE 02/06/2000 "A PESSOA VÍTIMA DE ACIDENTE DE TRÂNSITO CAUSADO POR VEÍCULO AUTOMOTOR DE VIA TERRESTRE, TRANSPORTADA OU NÃO, SERÁ INDENIZADA PELO SEGURO OBRIGATÓRIO A QUE SE REFERE A LEI FEDERAL N 6.194 DE 19/12/1974"

----- Responsável pelo embarque - Destaque aqui -----

EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES S/A - CNPJ : 16.624.611/0098-73

RUA PROF JOSE VIEIRA DE MENDONCA, 475 ENG. NOGUEIRA, BELO HORIZONTE-MG

SAC-Serviço de Atendimento ao Cliente 0800 728 0044**Atendimento ao Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 704 3496****Cupom de Embarque**

95.05.93.52.4

**ACESSO
PLATAFORMA
EMBARQUE**

ID 95059352	AGÊNCIA VENDA 9701-DISTRIBUSION	OPERADOR DISTRIB	EMISSÃO 28/06/2023 14:25:32	VIAGEM 135A-I-2359 29/06/2023
ORIGEM 0327-BELO HORIZONTE(RODOVIARIA)-MG	DESTINO 0504-PIRAPORA(RODOVIARIA)-MG		TIPO SERVIÇO Convencional com sanitario	
DATA EMBARQUE 29/06/2023	HORA EMBARQUE 23:59	POLTRONA 31	PLATAFORMA A2	EXTRA N
NOME PASSAGEIRO JOSUE TEOTONIO NERES		TIPO DOCUMENTO RG	NÚMERO DOCUMENTO 10636716635	
C.P.F.	Série 001	Número 009945318	Alíquota ICMS 18,00	Valor ICMS 7,17
PREFIXO LINHA 1133-9	LINHA 135A-BELO HORIZONTE-MG/PIRAPORA-MG			
Chave de Acesso para consulta em: http://bpe.fazenda.mg.gov.br/portalbpe 3123 0616 6246 1100 9873 6300 1009 9453 1819 5059 3523				

Bilhete: 95059352
Tarifa.: TERGIP-IM
Valor.: 6,05*[Handwritten signature]*

**D A B P E**

Documento Auxiliar do Bilhete de Passagem Eletrônico

EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES S/A

CNPJ : 16.624.611/0098-73 IE: 0621171860020

RUA PROF JOSE VIEIRA DE MENDONCA, 475

ENG.NOGUEIRA, BELO HORIZONTE-MG

SAC-Serviço de Atendimento ao Cliente 0800 728 0044**Atendimento ao Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 704 3496**

Bilhete de passagem nominal e intrasferível conforme resolução 5.652/2018 da ANTT

ID Passagem 95059353	AGÊNCIA VENDA 9701-DISTRIBUSION			
Origem: 0327-BELO HORIZONTE(RODOVIARIA)-MG				
Destino: 0504-PIRAPORA(RODOVIARIA)-MG				
DATA EMBARQUE 29/06/2023	HORA EMBARQUE 23:59	POLTRONA 36	PLATAFORMA A2	PREFIXO LINHA 1133-9
LINHA 135A-BELO HORIZONTE-MG/PIRAPORA-MG			TIPO SERVIÇO Convencional com sanitario	



Versão 2.01

DADOS PASSAGEIRO		
NOME EDIGAR GONCALVES DA SILVA		
TIPO DOCUMENTO RG	NÚMERO DOCUMENTO 30620019338	C.P.F.

COMPOSIÇÃO DE PREÇO E PAGAMENTO	
Tarifa	156,65
Taxa de Embarque	6,05
Pedagio	2,07
Valor Total R\$	164,77
Desconto R\$	23,50
Valor a Pagar R\$	141,27
FORMA PAGAMENTO Dinheiro	VALOR PAGO R\$ 141,27
TIPO DE DESCONTO: Tarifa promocional (133,15)	

Consulte pela Chave de Acesso em:

<http://bpe.fazenda.mg.gov.br/portalbpe>

3123 0616 6246 1100 9873 6300 1009 9453 1919 5059 3539

BPe Nr. 009945319 Serie: 001 28/06/2023 14:27:35

Protocolo de Autorizacao: 131230167238086

Data de autorizacao: 28/06/2023 14:27:35

Informações Complementares

ID: 95059353 Viagem: 135A.I.2359

Informações de Interesse do Fisco

Tributos Estaduais - ICMS:18% = R\$ 8.11 Tributos Federais Aprox : R\$ 11,27

**RESOLUÇÃO ANTT Nº 4.282, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014.
ANEXO ÚNICO DIREITOS DOS PASSAGEIROS**

- I - ser transportado com pontualidade, segurança, higiene e conforto;
 II - transportar, gratuitamente, até 30 (trinta) quilos de bagagem no bagageiro e 5 (cinco) quilos de volume no porta-embulho;
 III - receber os comprovantes das bagagens transportadas no bagageiro e ser indenizado por extravio ou dano de bagagem transportada no bagageiro;
 IV - receber a diferença do preço da passagem em veículos de características inferiores às daquele contratado;
 V - receber, às expensas da transportadora, alimentação e pousada, nos casos de venda de mais de um bilhete de passagem para a mesma poltrona ou interrupção/retardamento da viagem, após 3 (três) horas, em razão de defeito, falha ou outro motivo de responsabilidade da transportadora;
 VI - receber da transportadora, em caso de acidente, imediata e adequada assistência;
 VII - optar, em caso de atraso por período superior a 1 (uma) hora, por: continuar a viagem em outra empresa às expensas da transportadora; ou receber de imediato o valor do bilhete de passagem, em caso de desistência; ou continuar a viagem, pela mesma transportadora, que deverá dar continuidade à viagem num período máximo de 3 (três) horas após a interrupção;
 VIII - remarcar o bilhete adquirido observado o prazo de um 1 (ano) de validade do bilhete a contar da data da primeira emissão. A partir de 3 (três) horas antes do início da viagem, é facultado à transportadora efetuar a cobrança de até 20% (vinte por cento) do valor da tarifa a título de remarcação.
 IX - Transferir o bilhete adquirido, exceto se o contrato de transporte dispuser de outra maneira, observado o prazo de 1 (um) ano de validade do bilhete a contar da data da primeira emissão.
 X - receber a importância paga no caso de desistência da viagem, desde que com antecedência mínima de 3 (três) horas em relação ao horário de partida constante do bilhete, facultado à transportadora o desconto de 5% (cinco por cento) do valor da tarifa; XI - estar garantido pelo Seguro de Responsabilidade Civil contratado pela transportadora;
 XII - não ser obrigado a adquirir seguro facultativo complementar de viagem.

OBS.: "A EMPRESA NÃO SE RESPONSABILIZA POR QUAISQUER OBJETOS TRANSPORTADOS NOS PORTA-EMBRULHOS, SENDO QUE EVENTUAIS DANOS CAUSADOS AOS MESMOS SERÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO PASSAGEIRO."

OBS.: NO ÂMBITO DO TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE MINAS GERAIS, DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL N 13.578 DE 02/06/2000 "A PESSOA VÍTIMA DE ACIDENTE DE TRÂNSITO CAUSADO POR VEÍCULO AUTOMOTOR DE VIA TERRESTRE, TRANSPORTADA OU NÃO, SERÁ INDENIZADA PELO SEGURO OBRIGATORIO A QUE SE REFERE A LEI FEDERAL N 6.194 DE 19/12/1974 QUE O SERVIÇO FOI

PRESTADO E / OU MATERIAL FORNECIDO 98 106 1023

16703327

----- Responsável pelo embarque - Destaque aqui -----

EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES S/A - CNPJ : 16.624.611/0098-73

RUA PROF JOSE VIEIRA DE MENDONCA, 475 ENG.NOGUEIRA, BELO HORIZONTE-MG

SAC-Serviço de Atendimento ao Cliente 0800 728 0044**Atendimento ao Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 704 3496****Cupom de Embarque**

ID 95059353	AGÊNCIA VENDA 9701-DISTRIBUSION	OPERADOR DISTRIB	EMISSÃO 28/06/2023 14:25:43	VIAGEM 135A-I-2359 29/06/2023
ORIGEM 0327-BELO HORIZONTE(RODOVIARIA)-MG	DESTINO 0504-PIRAPORA(RODOVIARIA)-MG		TIPO SERVIÇO Convencional com sanitario	
DATA EMBARQUE 29/06/2023	HORA EMBARQUE 23:59	POLTRONA 36	PLATAFORMA A2	EXTRA N
NOME PASSAGEIRO EDIGAR GONCALVES DA SILVA		TIPO DOCUMENTO RG	NÚMERO DOCUMENTO 30620019338	
C.P.F.	Série 001	Número 009945319	Alíquota ICMS 18,00	Valor ICMS 8,11
PREFIXO LINHA 1133-9	LINHA 135A-BELO HORIZONTE-MG/PIRAPORA-MG			
Chave de Acesso para consulta em: http://bpe.fazenda.mg.gov.br/portalbpe 3123 0616 6246 1100 9873 6300 1009 9453 1919 5059 3539				

95.05.93.53.2

**ACESSO
PLATAFORMA
EMBARQUE**Bilhete: 95059353
Tarifa: TERGIP-IM
Valor: 6,05

Handwritten signature and notes.

**D A B P E**

Documento Auxiliar do Bilhete de Passagem Eletrônico

EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES S/ACNPJ : 16.624.611/0098-73 IE: 0621171860020
RUA PROF JOSE VIEIRA DE MENDONCA, 475
ENG.NOGUEIRA, BELO HORIZONTE-MG**SAC-Serviço de Atendimento ao Cliente 0800 728 0044**
Atendimento ao Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 704 3496

Bilhete de passagem nominal e intrasferível conforme resolução 5.652/2018 da ANTT

ID Passagem 95059356		AGÊNCIA VENDA 9701-DISTRIBUSION			
Origem: 0327-BELO HORIZONTE(RODOVIARIA)-MG					
Destino: 0504-PIRAPORA(RODOVIARIA)-MG					
DATA EMBARQUE 29/06/2023	HORA EMBARQUE 23:59	POLTRONA 35	PLATAFORMA A2	PREFIXO LINHA 1133-9	
LINHA 135A-BELO HORIZONTE-MG/PIRAPORA-MG			TIPO SERVIÇO Convencional com sanitario		



Versão 2.01

DADOS PASSAGEIRO		
NOME ERNEST GONCALVES DA SILVA		
TIPO DOCUMENTO RG	NÚMERO DOCUMENTO 16157203676	C.P.F.

COMPOSIÇÃO DE PREÇO E PAGAMENTO	
Tarifa	156,65
Taxa de Embarque	6,05
Pedagio	2,07
Valor Total R\$	164,77
Desconto R\$	23,50
Valor a Pagar R\$	141,27
FORMA PAGAMENTO Dinheiro	VALOR PAGO R\$ 141,27
TIPO DE DESCONTO: Tarifa promocional (133,15)	

Consulte pela Chave de Acesso em:

<http://bpe.fazenda.mg.gov.br/portallbpe>

3123 0616 6246 1100 9873 6300 1009 9453 2019 5059 3564

BPe Nr. 009945320 Serie: 001 28/06/2023 14:27:47
Protocolo de Autorizacao: 131230167238105
Data de autorizacao: 28/06/2023 14:27:47

Informações Complementares

ID: 95059356 Viagem: 135A.I.2359

Informações de Interesse do Fisco

Tributos Estaduais - ICMS:18% = R\$ 8.11 Tributos Federais Aprox : R\$ 11,27

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI**PRESTADO E / OU MATERIAL****FORNECIDO 28/06/2023***Handwritten signature and date***RESOLUÇÃO ANTT Nr 4.282, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014.**
ANEXO ÚNICO DIREITOS DOS PASSAGEIROS

- I - ser transportado com pontualidade, segurança, higiene e conforto;
 II - transportar, gratuitamente, até 30 (trinta) quilos de bagagem no bagageiro e 5 (cinco) quilos de volume no porta-embulho;
 III - receber os comprovantes das bagagens transportadas no bagageiro e ser indenizado por extravio ou dano de bagagem transportada no bagageiro;
 IV - receber a diferença do preço da passagem em veículos de características inferiores às daquele contratado;
 V - receber, às expensas da transportadora, alimentação e pousada, nos casos de venda de mais de um bilhete de passagem para a mesma poltrona ou interrupção/retardamento da viagem, após 3 (três) horas, em razão de defeito, falha ou outro motivo de responsabilidade da transportadora;
 VI - receber da transportadora, em caso de acidente, imediata e adequada assistência;
 VII - optar, em caso de atraso por período superior a 1 (uma) hora, por: continuar a viagem em outra empresa às expensas da transportadora; ou receber de imediato o valor do bilhete de passagem, em caso de desistência; ou continuar a viagem, pela mesma transportadora, que deverá dar continuidade à viagem num período máximo de 3 (três) horas após a interrupção;
 VIII - remarcar o bilhete adquirido observado o prazo de um 1 (ano) de validade do bilhete a contar da data da primeira emissão. A partir de 3 (três) horas antes do início da viagem, é facultado à transportadora efetuar a cobrança de até 20% (vinte por cento) do valor da tarifa a título de remarcação.
 IX - Transferir o bilhete adquirido, exceto se o contrato de transporte dispuser de outra maneira, observado o prazo de 1 (um) ano de validade do bilhete a contar da data da primeira emissão.
 X - receber a importância paga no caso de desistência da viagem, desde que com antecedência mínima de 3 (três) horas em relação ao horário de partida constante do bilhete, facultado à transportadora o desconto de 5% (cinco por cento) do valor da tarifa; XI - estar garantido pelo Seguro de Responsabilidade Civil contratado pela transportadora;
 XII - não ser obrigado a adquirir seguro facultativo complementar de viagem.

OBS.: "A EMPRESA NÃO SE RESPONSABILIZA POR QUAISQUER OBJETOS TRANSPORTADOS NOS PORTA-EMBRULHOS, SENDO QUE EVENTUAIS DANOS CAUSADOS AOS MEMOS SERÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO PASSAGEIRO."

OBS.: NO ÂMBITO DO TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE MINAS GERAIS, DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL N 13.578 DE 02/06/2000 "A PESSOA VÍTIMA DE ACIDENTE DE TRÂNSITO CAUSADO POR VEÍCULO AUTOMOTOR DE VIA TERRESTRE, TRANSPORTADA OU NÃO, SERÁ INDENIZADA PELO SEGURO OBRIGATÓRIO A QUE SE REFERE A LEI FEDERAL N 6.194 DE 19/12/1974"

----- Responsável pelo embarque - Destaque aqui -----

EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES S/A - CNPJ : 16.624.611/0098-73

RUA PROF JOSE VIEIRA DE MENDONCA, 475 ENG.NOGUEIRA, BELO HORIZONTE-MG

SAC-Serviço de Atendimento ao Cliente 0800 728 0044**Atendimento ao Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 704 3496****Cupom de Embarque**

95.05.93.56.7

**ACESSO
PLATAFORMA
EMBARQUE**

ID 95059356	AGÊNCIA VENDA 9701-DISTRIBUSION	OPERADOR DISTRIB	EMISSÃO 28/06/2023 14:25:55	VIAGEM 135A-I-2359 29/06/2023
ORIGEM 0327-BELO HORIZONTE(RODOVIARIA)-MG		DESTINO 0504-PIRAPORA(RODOVIARIA)-MG		TIPO SERVIÇO Convencional com sanitario
DATA EMBARQUE 29/06/2023	HORA EMBARQUE 23:59	POLTRONA 35	PLATAFORMA A2	EXTRA N
NOME PASSAGEIRO ERNEST GONCALVES DA SILVA		TIPO DOCUMENTO RG	NÚMERO DOCUMENTO 16157203676	
C.P.F.	Série 001	Número 009945320	Alíquota ICMS 18,00	Valor ICMS 8,11
PREFIXO LINHA 1133-9	LINHA 135A-BELO HORIZONTE-MG/PIRAPORA-MG			
Chave de Acesso para consulta em: http://bpe.fazenda.mg.gov.br/portallbpe 3123 0616 6246 1100 9873 6300 1009 9453 2019 5059 3564				Tarifa promocional (133,15)

Bilhete: 95059356
Tarifa: TERGIP-IM
Valor: 6,05

SITE:

https://rodoviariadebh.com.br/deonibus/passagens-de-onibus/belo-horizonte-mg-todos-para-pirapora-

mg?departureDate=29/06/2023

DATA: 28/06/2023

HORÁRIO: 14:09

Home > Passagens

deônibus | RODOVIÁRIA DE BELO HORIZONTE

Belo Horizonte - MG (TODOS) | Pirapora - MG

29/06/2023 | volta (opcional) | BUSCAR

Horário de saída: Belo Horizonte - MG 00:00 - 23:59

Passagem de ônibus de Belo Horizonte para Pirapora
Horários de ônibus e preços de passagens

	mais cedo	mais tarde	menor preço	maior preço	mais rápida
ESCOLHER	11:30	6h 2m	17:32		
ESCOLHER	15:15	6h 7m	21:32		
ESCOLHER	23:59	5h 42m	05:41 +1		

de Terminal Central, Belo Horizonte - MG para Pirapora - MG

de Terminal Central, Belo Horizonte - MG para Pirapora - MG

de Terminal Central, Belo Horizonte - MG para Pirapora - MG

viagem com conexão - as viagens com essa sinalização possuem conexões na rota.

06:00 | 1h 35m | 17:32

R\$ 97,41 + TAXAS

R\$ 97,41 + TAXAS

R\$ 97,41 + TAXAS

R\$ 157,79

Classes: COMERCIAL, CONVENCIONAL, EXECUTIVO

Local de embarque: Terminal Central, Belo Horizonte - MG

Local de desembarque: Pirapora - MG

Viagens

ATASTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO E / OU MATERIAL FORNECIDO 28/06/2023

28/06/2023

28/06/2023

28/06/2023

Terminal Central, Belo Horizonte - MG

Local de desembarque

Pirapora - MG

Viacões

Bpa transportes

Expresso união

Contijo

Passaro verde

Sertaneja

Setelagcano

Embarque fácil

apenas opções com embarque direto no ônibus

Viagem com conexão

sem conexão

com 1 conexão

R\$ 97,41
+ taxas

ESCOLHER

23:59 9h 42m 05:41, 1

de Terminal Central, Belo Horizonte - MG para Pirapora - MG

CONVENCIONAL

Viagem com conexão - as viagens com essa sinalização possuem conexões na rota.

06:00 1h 32m 17:32

de Terminal Central, Belo Horizonte - MG para Pirapora - MG

1 conexão

R\$ 157,79
+ taxas

ESCOLHER

07:00 10h 32m 17:32

de Terminal Central, Belo Horizonte - MG para Pirapora - MG

1 conexão

R\$ 157,79
+ taxas

ESCOLHER

07:15 10h 17m 17:32

de Terminal Central, Belo Horizonte - MG para Pirapora - MG

1 conexão

R\$ 157,79
+ taxas

ESCOLHER

08:00 9h 32m 17:32

de Terminal Central, Belo Horizonte - MG para Pirapora - MG

1 conexão

R\$ 157,79
+ taxas

ESCOLHER

08:30 9h 32m 17:32

de Terminal Central, Belo Horizonte - MG para Pirapora - MG

1 conexão

R\$ 157,79
+ taxas

ESCOLHER

09:00 8h 32m 17:32

de Terminal Central, Belo Horizonte - MG para Pirapora - MG

1 conexão

R\$ 157,79
+ taxas

ESCOLHER

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO E / OU MATERIAL FORNECIDO 28 / 06 / 2023

Se 7740312 116703327

[Handwritten signature]

Passageiros

passageiro #1
 sou o viajante

nome completo: Karolayne Aparecida Gonçalves Pereira
 CPF:

nome social: Karolayne Aparecida Gonçalves Pereira
 nº do documento: 143.710.826-10

documentos oficiais de identificação com foto são aceitos

passageiro #2: Josue Teotônio Neres (106.367.166-35)
 passageiro #3: Edigar Gonçalves da Silva (30620019338)
 passageiro #4: Ernest Gonçalves da Silva (161.572.036-76)

Cupom de desconto: APLICAR

Pagamento

- cartão de crédito
- transferência bancária
- cartão de débito



tempo restante: 13:24

IDA | **qui., 29 de jun. de 2023**



viagem: Contijo

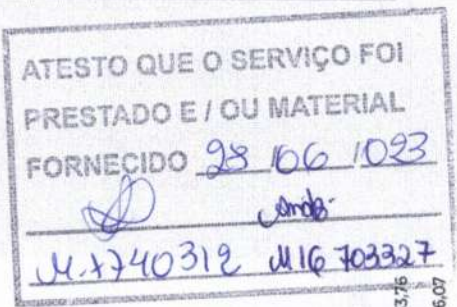
partida: **qui., 29 de jun. de 2023 - 23:59**
 de: Terminal Central, Belo Horizonte - MG

para: Pirapora - MG
 previsão de chegada: **sex., 30 de jun. de 2023 - 05:41**
 duração da viagem: 5h 42m
 Embarque fácil

passagem: R\$ 533,76
 taxas e encargos: R\$ 96,07

TOTAL com pix: **R\$ 629,83** à vista: R\$ 629,83

Para sua segurança, essas informações poderão passar por uma análise interna sujeita a confirmação via contato telefônico, mensagem ou email.



[Handwritten signature]



Associação Renascer <assrenascer@gmail.com>

Solicitação de Passagem

5 mensagens

Diretoria Proteção <dipsbas@gmail.com>

Para: Associação de Apoio Social e Cultural Renascer <assrenascer@gmail.com>

27 de junho de 2023 às 15:10

Prezados,

Por gentileza, solicito urgência na compra da passagem, pois a família será despejada no dia 29/06. Seguem anexos os documentos.

Atenciosamente,



Maira Célia Miranda

Diretora de Proteção Social Básica
Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar

R. Pr. Rossini Cândido, 10
Centro, Contagem
Tel: (31) 3352-5466

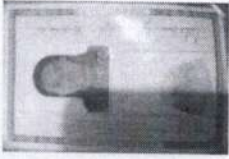
6 anexos



CELINA RG 1.jpg
338K



CELINA ENDEREÇO.jpg
464K



CELINA RG.jpg
271K

Declaração Escolar.pdf
835K

DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR KAROLAYNE.pdf
1639K

karolayne aparecida goncalves pereira22062023143029.pdf
1850K

Associação Renascer <assrenascer@gmail.com>

Para: Fabiana Santos de Oliveira Carvalho <fabiana.carvalho@contagem.mg.gov.br>, Roberta Salvático Vaz de Mello <roberta.mello@contagem.mg.gov.br>

27 de junho de 2023 às 16:18

Prezada Fabiana, boa tarde;

Recebemos na presente data uma requisição da Sra. Maira Célia Miranda, solicitando a compra de 04 passagens para a cidade Pirapora/MG, para a beneficiária do CRAS ICAIVERA a Sra. Karolayne Aparecida Gonçalves Pereira e sua família.

Informamos que o valor mensal previsto para aquisição de passagens para beneficiários é de **R\$ 1.000,00** (um mil reais). Entretanto, no mês de junho/2023 já foi gasto o valor de **R\$ 1.695,66** com passagens para beneficiários, ou seja, a rubrica deste mês já foi ultrapassada em **R\$ 695,66**.

Sendo assim, solicitamos a gentileza de que nos informem como deveremos proceder mediante tal situação.

Aguardamos retorno sobre o assunto.

Atenciosamente,
Aline Gomes

Cordialmente,
Associação de Apoio Social e Cultural Renascer
+55 31 3363-8312

[Foto das mensagens anteriores oculta]

7 anexos





CELINA RG 1.jpg
338K



CELINA ENDEREÇO.jpg
464K



CELINA RG.jpg
271K

Declarção Escolar.pdf
835K

DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR KAROLAYNE.pdf
1639K

karolayne aparecida goncalves pereira22062023143029.pdf
1850K

Gmail - Solicitação de Passagem.pdf
111K

Roberta Salvático Vaz de Mello <roberta.mello@contagem.mg.gov.br> 28 de junho de 2023 às 11:29
Para: Associação Renascer <assrenascer@gmail.com>; Fabiana Santos de Oliveira Carvalho <fabiana.carvalho@contagem.mg.gov.br>

Bom dia! É justificável. Mas, como a prestação de contas é feita no Sipcom, haverá a necessidade de apostilar a rubrica, ou aguardar a virada do mês, pq ao lançar no sistema o sipcom vai apontar o estouro da rubrica.

De: Associação Renascer <assrenascer@gmail.com>
Enviado: terça-feira, 27 de junho de 2023 16:18:32

Para: Fabiana Santos de Oliveira Carvalho <fabiana.carvalho@contagem.mg.gov.br>; Roberta Salvático Vaz de Mello <roberta.mello@contagem.mg.gov.br>
Assunto: Fwd: Solicitação de Passagem

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Fabiana Santos de Oliveira Carvalho <fabiana.carvalho@contagem.mg.gov.br> 28 de junho de 2023 às 14:14
Para: Associação Renascer <assrenascer@gmail.com>; Roberta Salvático Vaz de Mello <roberta.mello@contagem.mg.gov.br>

Prezada Alinc,

Boa tarde!

Roberta nos orientou que verificassem se tem saldo nesta rubrica nos meses anteriores, e caso tenham podemos liberar, com a justificativa posterior.

Desde já agradecemos a atenção.

Att:

FABIANA SANTOS DE OLIVEIRA CARVALHO

Superintendente
fabiana.carvalho@contagem.mg.gov.br

31 3352-5445 | 99287-0038
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
TRABALHO E SEGURANÇA ALIMENTAR
SUBSECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL



Rua Fátima Brandel Claudis, 10
Centro, Contagem/MG

De: Associação Renascer <assrenascer@gmail.com>

Enviado: terça-feira, 27 de junho de 2023 16:18

Para: Fabiana Santos de Oliveira Carvalho <fabiana.carvalho@contagem.mg.gov.br>; Roberta Salvático Vaz de Mello <roberta.mello@contagem.mg.gov.br>

Assunto: Fwd: Solicitação de Passagem

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Associação Renascer <assrenascer@gmail.com>

Para: Fabiana Santos de Oliveira Carvalho <fabiana.carvalho@contagem.mg.gov.br>; Diretoria Proteção <dipsbas@gmail.com>

Cc: Roberta Salvático Vaz de Mello <roberta.mello@contagem.mg.gov.br>

28 de junho de 2023 às 14:42

Prezados (as),

Conforme orientado foi utilizado o saldo remanescente dos meses anteriores (março, abril e maio) em que não houveram compra de passagens para cobrir extrapolação da rubrica deste mês (junho/2023).

Sendo assim, conforme requisitado, foram adquiridas as passagens para a beneficiária, Sra. KAROLAYNE APARECIDA GONÇALVES PEREIRA e sua família, para a cidade de Pirapora/MG.

Seguem abaixo as informações para embarque e seguem anexas as passagens, que devem ser impressas e entregues à beneficiária.

TRECHO: Belo Horizonte/MG – Pirapora/MG

DATA DA VIAGEM: 29/06/2023

HORÁRIO DA VIAGEM: 23:59

EMPRESA DE ÔNIBUS: GONTIJO

LOCAL DE EMBARQUE: Rodoviária de Belo Horizonte

ENDEREÇO: Praça Rio Branco, 100, Centro – Belo Horizonte.

ATENÇÃO: É indicado que os passageiros compareçam ao local de embarque com pelo menos uma hora de antecedência. É obrigatório que esteja portando seu

documento com foto e documento das crianças.


Sendo assim, atendemos ao pedido e encerramos essa demanda.


Atenciosamente,
Aline Gomes


Cordialmente,
Associação de Apoio Social e Cultural Renascer
+55 31 3363-8312


[Texto das mensagens anteriores oculto]

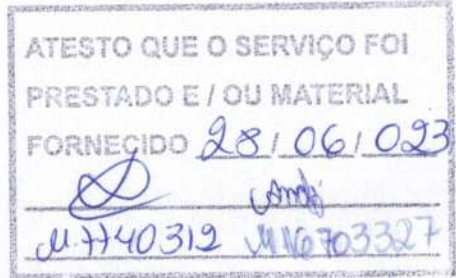
4 anexos

 Karolayne Aparecida Gonçalves Pereira - 29-06-2023 23-59 - DABPe - Rodoviária de Belo Horizonte.pdf
174K

 Josue Teotonio Neres - 29-06-2023 23-59 - DABPe - Rodoviária de Belo Horizonte.pdf
174K

 Edigar Gonçalves da Silva - 29-06-2023 23-59 - DABPe - Rodoviária de Belo Horizonte.pdf
174K

 Ernest Gonçalves da Silva - 29-06-2023 23-59 - DABPe - Rodoviária de Belo Horizonte.pdf
174K





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM – MG
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar
Superintendência de Assistência Social
Diretoria de Proteção Social Básica
Centro de Referência de Assistência Social – CRAS – Icaivera

MEMO/SMDSTSA/DIPSBAS/CRAS ICAIVERA/022/2023

Contagem, 22 de Junho de 2023.

Assunto: Solicitação de Passagem Intermunicipal

Cumprimentando-a cordialmente, encaminho o relatório social referente a solicitação de passagem intermunicipal para o núcleo familiar da Sra. Karolayne Aparecida Gonçalves Pereira.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.

Aproveito a oportunidade para apresentar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Daniela O. Carvalho
Matrícula 1541989
Coordenadora CRAS Icaivera

Daniela Oliveira de Carvalho
Coordenadora CRAS Icaivera

Ilma. Sra. Máira Miranda
Diretoria de Proteção Social Básica
Rua Padre Rossini Cândido, 10. Centro. Contagem/MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM – MG
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar
Superintendência de Assistência Social
Diretoria de Proteção Social Básica
Centro de Referência da Assistência Social – CRAS – Icaivera

Relatório Social nº 21

Destinatário: Diretoria de Proteção Social Básica

I – Identificação:

Responsável Familiar: Karolayne Aparecida Gonçalves Pereira (01/04/1997)

Josué Teotônio Neres (29/04/1994) – Companheiro

Edigar Gonçalves da Silva (18/01/2014) – Filho

Ernest Gonçalves da Silva (20/03/2017) – Filha

Endereço Atual: Rua Amundaba, nº10 - Bairro: Bugarville II - Contagem/MG

Telefone: (31)99637-8202

Endereço para retorno à cidade de origem:

Rua Topázio, nº240, Alvorada

CEP: 39276-318, São Geraldo II / Pirapora – MG

Pessoa que receberá a família: Celina Gonçalves Ribcero (Mãe da Responsável Familiar)

II - Síntese do caso:

No dia 20 de junho foi realizado o primeiro atendimento à família no CRAS. A referência familiar apresentou desejo de retorno à cidade de origem, sendo relatado pela declarante a dificuldade enfrentada pela família desde a chegada ao território, em janeiro do presente ano. Sr^a Karolayne declarou que o núcleo familiar residia no município de Pirapora/MG e que se mudou para a cidade de Contagem em Janeiro de 2023 por influência de familiares do companheiro, que já residiam na cidade, entretanto, pontuou que a família não tem conseguido contar com o apoio dos familiares, apresentando dificuldades para arcar com o aluguel e realizar a compra de alimentos, dada a situação de desemprego e dificuldade de deslocamento dentro do município.

O núcleo familiar apresenta vulnerabilidades de renda, saúde e escolaridade. De acordo com as informações prestadas pela referência familiar, as crianças Edgar e Ernest são de origem indígena, filhos de um relacionamento anterior, com histórico de vivência em povoado indígena. Atualmente estão matriculadas na Escola Municipal José Ferreira de Aguiar, localizada no bairro Icaivera.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM – MG
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar
Superintendência de Assistência Social
Diretoria de Proteção Social Básica
Centro de Referência da Assistência Social – CRAS – Icaivera

Quanto ao possível retorno para o município de origem, foi efetuado contato com sua mãe, Sr^a Celina. A mesma informou que tem acompanhado, por meio de contatos telefônicos, as dificuldades enfrentadas pela filha, pontuando que está disposta a recebê-la e a auxiliar a família.

No dia 22 de junho, Sr^a Karolayne informou que, por motivos de atraso no aluguel, o dono do imóvel forneceu um prazo de uma semana para desocupação da moradia.

III - Parecer Técnico:

Diante do exposto, tendo em vista o desejo apresentado pela família de retorno à cidade de origem e avaliação técnica realizada, encaminho a solicitação para concessão do benefício eventual referente à Passagem Intermunicipal. Por tratar-se de viagem de longa duração, solicito que seja verificada a possibilidade de fornecimento de lanche para a família. Ressalto ter sido informado pela Sr^a Karolayne que a família possui alguns bens móveis que precisará transportar, sendo eles: fogão, geladeira, 2 camas e 1 sofá. A titular informou ter verificado junto a rodoviária os custos para realização do transporte destes bens. Segundo relato, sua mãe arcará com a despesa caso o benefício das passagens seja concedido.

Contagem, 22 de Junho de 2023.


Mônica Aparecida Alves Silva
Assistente Social
CRESS/MG 15328



CONTRATO DE TRABALHO

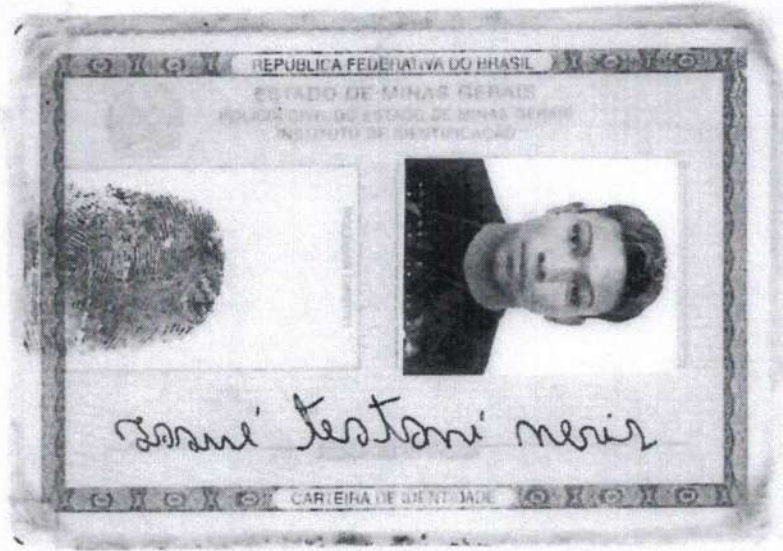
Empregador: Luiz Nobuyasu Iida e Outros
CEI: 5121021043/80
Fazenda Iida - Rod Br 496 Km 18,5
Zona Rural - Pirapora/MG - Cep 39.277.899
Esp .Est: Fruticultura
Cargo: Trabalhador Rural C.B.O: 622505
Data Admissão: 13 de Setembro de 2021.
Ficha: 1263
Remuneração: R\$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais)
p/mês*****

Luiz Nobuyasu Iida e Outros
15 Outubro 2022
Reginaldo Castro P. Iida

CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADO:
EMPRESA:
CARGO:
DATA DE ADMISSÃO:
VALOR DA REMUNERAÇÃO:
VALOR DA CONTRIBUIÇÃO:
VALOR DA DESCONTO:
VALOR DA RESCISÃO:
VALOR DA MULTA:
VALOR DA FÉRIAS:
VALOR DA 13ª SALARIA:

[Handwritten signature]



QUALIFICAÇÃO CIVIL*

Nome **JOSNE TETONIO NERES**
 Loc. Nasc. **BRASIL** Est. **MS** Data **29/06/89**
 Filiação **S. OLÍMPIA TETONIO E JOYANO**
FRANCISCO NERES
 Doc. Nº **CT. MS. 18.214.924 SSP/MS**

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em / / Doc. Ident. Nº
 Exp. em / / Estado
 Obs.
 Data Emissão **03.11.2018**



[Signature]
 Assinatura do Funcionário

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE

(Com relação a nome, est. civil e data nasc.)

Nome.....
 Doc.....
 Nome.....
 Doc.....
 Nome.....
 Doc.....
 Est. Civil.....
 Doc.....
 Est. Civil.....
 Doc.....
 Nascimento.....
 Doc.....

[Signature]

obrigado a usá-los, para prevenir acidentes e evitar as doenças profissionais.

Mostre ao seu novo companheiro os perigos que o cercam no trabalho.

Cada acidente é uma lição que deve ser apreciada, para evitar maiores desgraças.

Todo o acidente tem uma causa que é preciso ser pesquisada, para evitar a sua repetição.

Se você for acidentado, procure logo o socorro médico adequado. Não deixe que "entendidos" e "curiosos" concorram para o agravamento de sua lesão.

Se você não é electricista, não se meta a fazer serviços de electricidade.

Procure o socorro médico imediato, se você for vítima de um acidente, amanhã será tarde demais.

As máquinas não respeitam ninguém; mas você deve respeitá-las.

Atenda às recomendações dos membros da CIPA e de seus mestres e chefes.

Conheça sempre as regras de segurança da seção onde você trabalha. Conversa e discussão no trabalho predispoem a acidentes pela desatenção.

Leia e reflita sempre os ensinamentos contidos nos cartazes e avisos sobre prevenção de acidentes.

Os anéis, pulseiras, gravatas e mangas compridas não fazem parte do seu uniforme de trabalho.

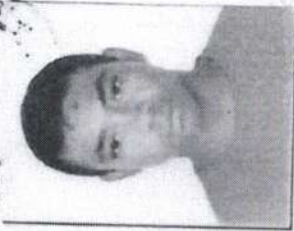
Mantenha sempre as guardas protetoras das máquinas nos devidos lugares.

Pare a máquina quando tiver que consertá-la ou lubrificá-la.

Habitue-se a trabalhar protegido contra os acidentes. Use equipamentos de proteção adequados a seu serviço.

Conheça o manejo dos extintores e demais dispositivos de combate ao fogo existentes em seu local de trabalho. Você pode ter necessidade de usá-los algum dia.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
 CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL



Número **40.773** Série **Q.152/MS**

[Signature]
 ASSINATURA DO PORTADOR

CONTRATO DE TRABALHO

CONTRATO DE TRABALHO

Empresa: 0119-ISAAC COVRE

CEI: 00800039337081
 End: FAZENDA BARU, 01
 Complemento:
 Cep: 39260-000 Cidade: Várzea da Palma
 Esp. do Estabelecimento: CULTIVO DE CAFÉ

Cargo: TRAB RURAL SAFRISTA CBO: 822020

Data Admissão: 05/09/2022
 Registro nº: 00280

Remuneração especificada: R\$ 1.212,00
 (Um Mil e Duzentos e Doze Reais por mês)

Isaac Covre e Outros
Assinatura do Empregador

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1ª 2ª
Data saída 13 de Setembro de 2022

Isaac Covre e Outros
Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1ª 2ª
Com. Dispensa CD nº

CONTRATO DE TRABALHO

CONTRATO DE TRABALHO

Empresador: **59.225.698/0001-96**
ZOPONE ENGENHARIA E COMERCIO LTDA
 AVENIDA RODRIGUES ALVES, 3453 - Vila Cardia - CEP 17030 - 000
 Bauru - SP

Esp. estabelecimento: CONSTRUCAO CIVIL
 Cargo: AJUDANTE
 CBO nº: 717020
 Data admissão: 21 de Novembro de 2022
 Registro nº: 83360 Fls./Ficha: 83360

Remuneração especificada: R\$ 1.284,80 (UM MIL E DUZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS, OITENTA CENTAVOS) - por Mes
 Registro nº Fls./Ficha

Remuneração especificada

ZOPONE ENG. E COM. LTDA
Any Luiza Duarte / DPTO RH
CPF: 124.271.196-10
Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1ª 2ª
Data saída 10 de Janeiro de 2023

ZOPONE ENG. E COM. LTDA
Any Luiza Duarte / DPTO RH
CPF: 124.271.196-10
Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1ª 2ª
Com. Dispensa CD nº

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador.....

CNPJ/MF

Rua Nº

Município Est.

Esp. do estabelecimento.....

Cargo.....

..... CBO nº

Data admissão de de

Registro nº Fls./Ficha

Remuneração especificada

.....

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1ª 2ª
Data saída de de

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1ª 2ª
Com. Dispensa CD nº

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador.....

CNPJ/MF

Rua Nº

Município Est.

Esp. do estabelecimento.....

Cargo.....

..... CBO nº

Data admissão de de

Registro nº Fls./Ficha

Remuneração especificada

.....

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1ª 2ª
Data saída de de

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1ª 2ª
Com. Dispensa CD nº



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

NOME:
EDIGAR GONÇALVES DA SILVA

MATRÍCULA:
0563250155 2014 1 00025 267 0011210 17

DATA DE NASCIMENTO POR EXTENSO

DIA MÊS ANO

dezoito de janeiro de dois mil e quatorze

18/01/2014

HORA

MUNICÍPIO DE NASCIMENTO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO

14:32

Manga - MG

MUNICÍPIO DE REGISTRO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO

LOCAL DE NASCIMENTO

SEXO

SÃO JOÃO DAS MISSÕES-MG

em hospital (Fundação Hospitalar de Arrparo ao Homem do Campo)

masculino

FILIAÇÃO

ÉDICARLOS GOMES DA SILVA
KAROLAYNE APARECIDA GONÇALVES PEREIRA

AVÓS

CARLOS GOMES DE OLIVEIRA e EVANGELINA CORREA DA SILVA
LUCIANO PEREIRA DO ROSÁRIO e CELINA GONÇALVES RIBEIRO

GÊMEO

NOME E MATRÍCULA DO(S) GÊMEO(S)

NÃO

DATA DO REGISTRO POR EXTENSO

NÚMERO DA DECLARAÇÃO DE NASCIDO VIVO

vinte e três de janeiro de dois mil e quatorze

30-62001933-8

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES

Registro de Nascimento sob nº 11210, fls. 267, Livro nº 25 A.

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS

Oficial: CLEUZA DOS SANTOS AOKI

R: TABELIÃO JOÃO VERÍSSIMO Nº 100

CENTRO

SÃO JOÃO DAS MISSÕES-MG

(38)3613-8113

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
São João das Missões - MG., 19 de agosto de 2014.

Assinatura do Oficial/ Substituto

Isasmim Aoki S.
ESCREVENTE





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

NCME:

ERNEST GONÇALVES DA SILVA

MATRÍCULA:

0563250155 2017 1 00028 218 0012062 02

DATA DE NASCIMENTO POR EXTENSO

DIA MÊS ANO

vinte de março de dois mil e dezessete

20/03/2017

HORA

MUNICÍPIO DE NASCIMENTO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO

15:13

Manga - MG

MUNICÍPIO DE REGISTRO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO

LOCAL DE NASCIMENTO

SEXO

SÃO JOÃO DAS MISSÕES-MG

hospital - Fundação Hospitalar de Amparo ao Homem do Campo

masculino

FILIAÇÃO

EDICARLOS GOMES DA SILVA
KAROLAYNE APARECIDA GONÇALVES PEREIRA

AVÓS

CARLOS GOMES DE OLIVEIRA e EVANGELINA CORREIA DA SILVA
LUCIANO PEREIRA DO ROSARIO e GELINA GONÇALVES RIBEIRO

GÊMEO

NOME E MATRÍCULA DO(S) GÊMEOS

NÃO

DATA DO REGISTRO POR EXTENSO

NÚMERO DA DECLARAÇÃO DE NASCIMENTO VIVO

trinta de março de dois mil e dezessete

30729329005

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES

Registro de Nascimento sob nº 12062, fls. 218, Livro nº 028 A. CPF. cadastrado sob nº 161.572.036-76

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
Oficial: CLEUZA DOS SANTOS AOKI
R: TABELIÃO JOÃO VERISSIMO Nº 100 CENTRO
SÃO JOÃO DAS MISSÕES-MG. (38)3613-8113

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
SÃO JOÃO DAS MISSÕES-MG, 30 de março de 2017.

PODER JUDICIÁRIO - TJ/MG
CORREGEDORIA - GERAL DE JUSTIÇA
REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS - MG

Assinatura do Oficial/Substituto

Selo Digital: BPW55478 - Cod. Seg : 2690.3136.1109.5808 - Quantidade de Ato(s) Praticado(s): 001 - Emol.: 0.00 - Tx. Judic.: 0.00 - Total: 0.00
Consulte a validade no site: <http://psaos.tjmg.jus.br>



Cleuza Aoki
Escritor

Handwritten signature

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA DISTRIAL VARGEM DAS FLORES

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

UB 20 80339

DECLARAMOS QUE Karolayne Aparecida Gonçalves Peune

RESIDE À (RUA, AV, ETC...) Amundaba Nº 10

BAIRRO Buenaville 2 SENDO USUÁRIO (A) DESTA UNIDADE DE SAÚDE,
EQUIPE 15 PSF ICAIVERA, SOB PRONTUÁRIO DE Nº _____

SUPORTE
PSF ICAIVERA
RUA ICAIVERA
TELEFONE

ATENCIOSAMENTE,

Daryanne Duarte

CARIMBO DA UNIDADE E ASSINATURA DO SERVIDOR

g



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
15.448.440/0001-83
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
27/03/2012

NOME EMPRESARIAL

BRASIL BY BUS VIAGENS E SOLUCOES S.A.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
BRASIL BY BUS VIAGENS E SOLUCOES

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

79.90-2-00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

205-4 - Sociedade Anônima Fechada

LOGRADOURO

AL RIO NEGRO

NÚMERO

1030

COMPLEMENTO

COND STADIUM ESCR. 206

CEP

06.454-000

BAIRRO/DISTRITO

ALPHAVILLE CENTRO
INDUSTRIAL E
EMPRESARIAL/ALPHAV

MUNICÍPIO

BARUERI

UF
SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO

JURIDICO@ANALISECONTAB.COM.BR

TELEFONE

(11) 2592-5898

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
27/03/2012

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/06/2023 às 15:41:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
28/06/2023

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
26/09/2023

NOME: BRASIL BY BUS VIAGENS E SOLUCOES LTDA

CNPJ/CPF: 15.448.440/0001-83

LOGRADOURO: ALAMEDA RIO NEGRO

NÚMERO: 1030

COMPLEMENTO:

BAIRRO: ALPHAVILLE CENTRO INDUSTRIAL E EMPRESARIAL/ALPHAVILLE.

CEP: 06454000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: BARUERI

UF: SP

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.**

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2023000661237731



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BRASIL BY BUS VIAGENS E SOLUCOES S.A. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 15.448.440/0001-83
Certidão nº: 30673113/2023
Expedição: 28/06/2023, às 15:43:53
Validade: 25/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BRASIL BY BUS VIAGENS E SOLUCOES S.A. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 15.448.440/0001-83, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15.448.440/0001-83
Razão Social: BRASIL BY BUS VIAGENS E SOLUCOES SA
Endereço: AL RIO NEGRO 1030 COND STAD ESCR 206 / ALPHAVILLE CENTRO I /
BARUERI / SP / 06454-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/06/2023 a 12/07/2023

Certificação Número: 2023061302075553589963

Informação obtida em 28/06/2023 15:44:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES S/A
CNPJ: 16.624.611/0098-73

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:20:15 do dia 23/06/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/12/2023.

Código de controle da certidão: **A1DB.DF7D.5F24.8F1A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Positiva com efeito de negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
28/06/2023

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
26/09/2023

NOME/NOME EMPRESARIAL: EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES S/A

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 062117186.00-20

CNPJ/CPF: 16.624.611/0098-73

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA PROFESSOR JOSE VIEIRA DE MENDONCA

NÚMERO: 475

COMPLEMENTO:

BAIRRO: ENGENHO NOGUEIRA

CEP: 31310260

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN);

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

2023000661241797



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES S/A (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 16.624.611/0098-73
Certidão n°: 30675077/2023
Expedição: 28/06/2023, às 15:49:23
Validade: 25/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES S/A (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **16.624.611/0098-73**, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0100391-32.2020.5.01.0026 - TRT 01ª Região * (26ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)

0010176-26.2020.5.18.0191 - TRT 18ª Região ** (VARA DO TRABALHO DE MINEIROS)

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

** Débito com exigibilidade suspensa.

Total de processos: 2.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário, penhora de bens



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

suficientes ou, ainda, tenha sido deferida, no caso de empresa, a sua recuperação judicial, de acordo com a Lei 11.101/2005.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a large, stylized initial 'J' followed by a flourish.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 16.624.611/0098-73
Razão Social: EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LIMITADA
Endereço: R PROFESSOR JOSE VIEIRA DE MENDONCA 475 / ENGENHO NOGUEIRA /
BELO HORIZONTE / MG / 31310-260

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/06/2023 a 20/07/2023

Certificação Número: 2023062101004183189770

Informação obtida em 28/06/2023 15:50:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br